



PORTARIA CNMP-SG Nº 133, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 23/2017, celebrado com a pessoa jurídica Interagi Tecnologia Ltda - EPP, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Pedro Simões - matrícula nº 22.645;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Wilson Ximenes Lima - matrícula nº 82.016;
- III – Fiscal Requisitante: Pedro Simões - matrícula nº 22.645;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Wilson Ximenes Lima - matrícula nº 82.016;
- V – Fiscal Técnico: Rodrigo Cipriano de Assis - matrícula nº 20.836;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Fernando Henrique Nakashoji - matrícula nº 82.419;
- VII – Fiscal Administrativo: Pedro Simões - matrícula nº 22.645 e
- VIII – Fiscal Administrativo Substituto: Wilson Ximenes Lima - matrícula nº 82.016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 245, de 7 de Novembro de 2017.](#)

ROBERTO FUINA VERSIANI